<u>L E I Nº 3948/91</u> de 16 de abril de 1991

LIVRO Nº

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO N.º 790 do 241 04 1 1990

Denomina via pública em homen<u>a</u> gem póstuma ao advogado "Dr. A<u>L</u> BERTO MIGUEL ROMAN".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a $s\underline{e}$ guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominado "DR. ALBERTO MI GUEL ROMAN" o prolongamento da Rua Saigiro Nakamura até a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira (antiga Estrada Rio-São Paulo).

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

16 de abril de 1991.

Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização e Atos, da Secretaria de Assuntos Jurídicos aos dezesseis dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e um.

Fortunato Júnio

Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei de autoria do vereador Luiz Paulo Costa)

DFO/wm

. . . / . . .